

Proposta n.º JF 181/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A21/2019 - Reparação de equipamentos de rega

Considerando a proposta n.º JF 161/2019, de 24 de outubro, em que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra aprovou a prestação de serviços de reparação de equipamentos de rega dos espaços verdes.

Considerando que o convite para apresentação de propostas foi remetido por correio eletrónico.

Considerando que a proposta apresentada no dia 14 de novembro de 2019, cumpre os requisitos das peças do procedimento.

Considerando o definido no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que aprovou a atual versão do Código dos Contratos Públicos, designadamente o previsto nos artigos 73.º, 77.º e 113.º do referido diploma.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicação do Procedimento n.º E21/2019 – Reparação de equipamentos de rega, à empresa "**Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€12.961,00** (doze mil novecentos e sessenta e um euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa "**Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Proceder à inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma *base.gov*.
4. Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a referida entidade.

AgualvaCacém, 19 de novembro de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 181/2019

Adjudicação do Procedimento n.º A21/2019 - Reparação de equipamentos de rega

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____

MINUTA CONTRATO DO PROCEDIMENTO N.º E21/2019

“Empreitada de reparação dos sistemas de rega nos espaços verdes na Freguesia”

Entre a **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 Agualva-Cacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como primeiro outorgante, e

HOSIPLANTE – Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., representada por Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do cartão de cidadão n.º-----, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do cartão de cidadão n.º----- na qualidade de representantes legais da empresa, com o NIPC n.º 503643491, com o código de certidão comercial -----, com sede na Rua Correia Teles, 52, 3º Esq., 1350-101 Lisboa, como segundo Outorgante,

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto a “Empreitada de reparação dos sistemas de rega”, adjudicada ao segundo outorgante por deliberação do Órgão Executivo em reunião de Junta de Freguesia realizada em 20 de novembro de 2018.

Cláusula Segunda

O segundo outorgante aceita o presente contrato e obriga-se a executar os trabalhos objeto do mesmo, em conformidade com a sua proposta e as disposições constantes do caderno de encargos, que depois de rubricados pelas partes se dão, para todos os efeitos como integralmente reproduzidos, cumprindo o segundo outorgante, as instruções que lhe forem dadas pelos serviços competentes da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Cláusula Terceira

A despesa inerente ao contrato será custeada pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, pela dotação orçamental da classificação económica 06.07010405, sob o compromisso n.º -----.

Cláusula Quarta

1. Fazem parte integrante deste contrato:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O caderno de encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

Cláusula Quinta

O segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada no prazo de 30 dias a contar da data do início dos trabalhos.

Cláusula Sexta

A empreitada é realizada pelo valor global de **€12.961,00** (doze mil novecentos e sessenta e um euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula Sétima

O pagamento dos trabalhos ao segundo outorgante far-se-á de acordo com disposto no artigo 392.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Cláusula Oitava

Os trabalhos a mais ou a menos resultantes de erros ou omissões do projeto ou de alterações, serão avaliados pelos preços unitários que serviram de base à elaboração do orçamento; o preço para os trabalhos de espécie diversa dos que constam da proposta apresentada, devem ser acordados previamente.

Cláusula Nona

O prazo de garantia é o fixado no artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Cláusula Décima

No caso do segundo outorgante não concluir os trabalhos no prazo estipulado e não havendo motivo que justifique a prorrogação dos mesmos, a Junta de Freguesia reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, podendo contudo, se assim o julgar conveniente, permitir a continuação dos trabalhos, ficando neste caso o adjudicatário sujeito às sanções contratuais previstas no artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Cláusula Décima Primeira

Para além da situação prevista na cláusula anterior, a Junta de Freguesia poderá ainda rescindir o presente contrato em todas as situações como tal consideradas no caderno de encargos, bem como nas situações previstas na legislação sobre empreitadas de obras públicas, com as consequências previstas naqueles documentos e respetiva legislação.

Cláusula Décima Segunda

Em tudo que não se encontre expressamente previsto neste contrato e documentos anexos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e toda a legislação aplicável, nomeadamente no que respeita à construção, à segurança, higiene e medicina no trabalho.

Cláusula Décima Terceira

A minuta do presente contrato foi aprovada em reunião de Junta de Freguesia realizada em 20 de novembro de 2019, cuja ata tem o n.º _____.

Cláusula Décima Quarta

1. Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do Contrato podem ser dirimidos por Tribunal Arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:
 - a) Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) e c), a arbitragem respeita as regras processuais propostas pelos árbitros;
 - b) O Tribunal Arbitral tem sede em Agualva-Cacém nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e é composto por três árbitros;
 - c) O dono da obra designa um árbitro, o empreiteiro designa um outro árbitro e o terceiro, que preside, é cooptado pelos dois designados;
2. No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro-presidente ou no caso no existirem dúvidas sobre a competência do Tribunal Arbitral para o litígio em causa, a resolução do litígio terá lugar no Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.
3. Da decisão do Tribunal Arbitral cabe recurso para o Tribunal Administrativo da Comarca de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

AgualvaCacém, __ de novembro de 2019

O primeiro outorgante

(Carlos Casimiro)

O segundo outorgante

(Isabel Maria Esteves dos Santos)

(Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves)

Cliente: Junta de Freguesia da Aqualva e Mira Sintra



HOSIPLANTE
 P.º João F.º Rodrigues, 1749 - 1600-014 Mira Sintra - M.º Lda

Emp.º: Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega

Art.		Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
	Urbanização da Província Portuguesa dos Missionários do Coração de Maria - 45.10				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
	Alameda da cidade de Bona/rotunda- Lopas - 51.09				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	2	19,30 €	€ 38,60
	Rua da cidade de Londres - 67.01/02				
	Fornecimento e substituição de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	2	19,30 €	€ 38,60
	Avenida dos missionários/Av. Da cidade de Londres - Impasse da Oca - 51.07/09/10				
	Fornecimento e substituição de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	3	19,30 €	€ 57,90
	Reparação de rotura em tubagem sectorial, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	un	1	37,00 €	€ 37,00
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00
	Rua de Colaride - 33.10				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	248,00 €	€ 248,00
	Rua de Colaride - 33.01				
	Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	93,00 €	€ 93,00
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00
	Rua de Colaride - 33.04				
	Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	50,00 €	€ 50,00
	Avenida dos Bons amigos - Monumento ao bombeiro - 1.01/02				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	24	19,30 €	€ 463,20
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	2	205,00 €	€ 410,00
	Fornecimento e substituição de tubo gota-a-gota e acessórios	m	15	1,61 €	€ 24,15
	Avenida dos Bons Amigos - 44.02				



HOSIPLANTE
 Produtos, Equipamentos, Manutenção
 de Rega e Vertedros, Lda

Cliente: **Junta de Freguesia da Aqualva e Mira Sintra**

Emp^a.: **Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega**

Art.	Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
Praceta António Nobre - 15.01				
Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
Avenida dos Bons Amigos - 03.02				
Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	5	7,40 €	€ 37,00
Avenida dos Bons Amigos - 07.01				
Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
Ribeira do Grajal - 47.03/04				
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	2	205,00 €	€ 410,00
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	206,00 €	€ 206,00
Fornecimento e substituição de Solenoide 9V	VG	1	50,00 €	€ 50,00
Centro Lúdico das Lopas - 53.01				
Fornecimento e substituição de aspersores (tipo Rainbird 3500/5000)	un	10	19,30 €	€ 193,00
Fornecimento e substituição de pulverizador	un	1	7,40 €	€ 7,40
Rua António José da Silva - 99.01				
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	72,00 €	€ 72,00
Av. Afonso Albuquerque - 161.05				
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala com máquina, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	242,00 €	€ 242,00
Praceta General Norton Matos - 25.09				
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	4	19,30 €	€ 77,20
Fornecimento e instalação de pulverizador	un	1	7,40 €	€ 7,40
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala com máquina, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	177,00 €	€ 177,00
Praceta General Norton Matos - 25.12/05				



HOSIPLANTE
 P.º 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Cliente: **Junta de Freguesia da Aqualva e Mira Sintra**

Emp.º: **Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega**

Art.	Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	50,00 €	€ 50,00
Reparação de rotura em tubagem sectorial, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	un	1	37,00 €	€ 37,00
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
Urbanização da Anta - Rua das flores - 111.22				
Fornecimento e instalação de pulverizador	un	1	7,40 €	€ 7,40
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	248,00 €	€ 248,00
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	181,00 €	€ 181,00
Urbanização da Anta - Rua Francisco Lucas Pires - 111.19				
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	2	278,00 €	€ 556,00
Urbanização da Anta - 111.17/18				
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	228,00 €	€ 228,00
Fornecimento e instalação de pulverizador	un	3	7,40 €	€ 22,20
Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	248,00 €	€ 248,00
Avenida de Santa Maria - 36.03				
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala com levantamento de lajes em cimento, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	181,00 €	€ 181,00
Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	4	7,40 €	€ 29,60
Ribeira do Grajal - 47.05				
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala com máquina, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	187,00 €	€ 187,00
Impasse da Sagrada Família - 36.02				
Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	46,00 €	€ 46,00
Rua Amílcar Cabral - 84.04				
Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
Rua Amílcar Cabral - 49.02				

Cliente: Junta de Freguesia da Aqualva e Mira Sintra



HOSIPLANTE
 Projecto, Execução e Manutenção
 DE EQUIPAMENTOS DE REGA

Emp^a.: Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega

Art.		Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
	Reparação de rotura em tubagem sectorial, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	un	2	37,00 €	€ 74,00
	Rua António Antunes Martins de Oliveira - 85.03				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Rua António Antunes Martins de Oliveira - 85.01				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Rua Ramalho Ortigão - 90.12				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00
	Rua José Afonso - 81.19				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	3	205,00 €	€ 615,00
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	2	248,00 €	€ 496,00
	Avenida dos Bombeiros voluntários - 05.01				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	2	248,00 €	€ 496,00
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
	Fornecimento e substituição de electroválvula: inclui a abertura de vala, levantamento de caixa, colocação de electroválvula e acessórios, ensaio, recolocação de caixa e tapamento de vala	un	1	90,00 €	€ 90,00
	Av. Santa Maria - 04.02				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	3	7,40 €	€ 22,20
	Av. Santa Maria - 04.01				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	2	7,40 €	€ 14,80
	Av. Santa Maria - 04.07				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
	Av. Santa Maria - 04.10				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40



HOSIPLANTE
 Projeto, Execução e Manutenção
 de Espaços Verdes

Cliente: **Junta de Freguesia da Aqualva e Mira Sintra**

Emp^a.: **Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega**

Art.		Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
	Av. Santa Maria - 04.20				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	248,00 €	€ 248,00
	Fornecimento e instalação de válvula 1"	un	1	50,00 €	€ 50,00
	Av. Santa Maria - 04.22				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
	Rua Joaquim Guilherme da Costa Caldas - 50.02				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Av. Monte da Tapada - 92.11				
	Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	51,00 €	€ 51,00
	Av. Infante D. Henrique - 10.04				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT2 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	248,00 €	€ 248,00
	Rua da Ponte Nova - 32.01				
	Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	72,00 €	€ 72,00
	Rua da Cidade de Bruxelas - 29.03/04				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	3	19,30 €	€ 57,90
	Rua da Cidade de Paris - 69.02				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	2	19,30 €	€ 38,60
	Rua da Cidade de Paris -69.04				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
	Rua da Cidade de Paris - 69.01				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Praceta da Palmeira - 21.01				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	4	7,40 €	€ 29,60
	Praceta das descobertas - 22.01				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00



HOSIPLANTE
 Manutenção, Instalação e Manutenção de
 Equipamentos de Rega

Cliente: **Junta de Freguesia da Agualva e Mira Sintra**

Emp^o.: **Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega**

Art.		Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
	Avenida dos Missionários - 76.02				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	1	7,40 €	€ 7,40
	Travessa dos centenários - 14.02				
	Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	un	1	72,00 €	€ 72,00
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	2	7,40 €	€ 14,80
	Rua Daniel Lopes - 14.04				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	7	7,40 €	€ 51,80
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	205,00 €	€ 205,00
	Fornecimento e substituição de electroválvula: inclui a abertura de vala, levantamento de caixa, colocação de electroválvula e acessórios, ensaio, recolocação de caixa e tapamento de vala	un	1	90,00 €	€ 90,00
	Reparação de rotura em tubagem sectorial, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	un	2	46,50 €	€ 93,00
	Rua Luis Sambo - 39.05				
	Reparação de rotura em tubagem de condução, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	88,28 €	€ 88,28
	Avenida Norton Matos - 25.09/12				
	Rotura em tubagem de condução no pavimento com máquina, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	505,08 €	€ 505,08
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	3	7,40 €	€ 22,20
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Fornecimento e substituição de electroválvula: inclui a abertura de vala, levantamento de caixa, colocação de electroválvula e acessórios, ensaio, recolocação de caixa e tapamento de vala	un	1	90,00 €	€ 90,00
	Monte da tapada - 99.01				
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
	Avenida Infante D. Henrique - 49.02				
	Reparação de rotura em tubagem sectorial com máquina, inclui a abertura de vala, colocação de acessórios, ensaio e tapamento de vala	VG	1	366,21 €	€ 366,21
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT1 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un		205,00 €	€ 0,00



HOSIPLANTE
Produtos, Equipamentos e Serviços, Lda
DE ESTADOS UNIDOS 1219

Cliente: **Junta de Freguesia da Aqualva e Mira Sintra**

Emp^a.: **Nota Justificativa e discriminativa dos preços referentes aos trabalhos de reparação de equipamentos de rega**

Art.		Un.	Quant. Total	Pr. Unit.	Total
	Rua Ramalho Ortigão - 90.22				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores	un	2	7,40 €	€ 14,80
	Fornecimento e substituição de Solenoide 9V	un	1	50,00 €	€ 50,00
	Fornecimento e instalação de programador autónomo a pilhas do tipo TBOS-BT4 avariado, inclui conectores estanques para ligações eléctricas	un	1	278,00 €	€ 278,00
	Rua Ramalho Ortigão - 90.31				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Rua Ramalho Ortigão - 81.27				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Av. Sta. Maria - 04.13				
	Fornecimento e instalação de aspersor (tipo Rainbird 3500/5000)	un	1	19,30 €	€ 19,30
	Rotunda dos 4 caminhos - 48.01				
	Fornecimento e instalação de pulverizadores em substituição de aspersores	un	5	7,40 €	€ 37,00
	Substituição de pilha de 9V em programador TBOS	un	50	5,00 €	€ 250,00
	TOTAL				€ 12 961,42
Nota	Aos preços apresentados deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor				



HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção
de Espaços Verdes, Lda.

PREÇO CONTRATUAL

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, pessoa colectiva n.º 503643491, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 503643491, com o capital social de 50.000,00€, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o "Procedimento por Ajuste Direto N.º A21/2019 para a Empreitada de Reparação de equipamentos de rega", no prazo de execução de 30 dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo seguinte preço contratual, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado:

12.961,42€ (Doze mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos)

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor.

Condições de pagamento: de acordo com a **cláusula 25ª** do Caderno de Encargos, ou seja, no prazo máximo de 60 dias após receção pela Freguesia de Aqualva e Mira Sintra das respetivas faturas.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Lisboa, 14 de Novembro de 2019

HOSIPLANTE, LDA.
A Gerência



HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção
de Espaços Verdes, Lda

Âmbito da Proposta

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta refere-se à Empreitada de reparação de equipamentos de rega nos vários ajardinados da Freguesia da Aqualva Mira Sintra.

2. TRABALHOS A REALIZAR

Foi realizado um levantamento das várias anomalias nos ajardinados da Junta de Freguesia da Aqualva Mira Sintra, o qual foi compilado numa lista de trabalhos a realizar por zona identificada com o nome da rua e também a respetiva referenciação.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Preconiza-se um prazo de execução de quinze dias. Este prazo poderá ser alterado caso as condições meteorológicas não permitam a realização do trabalho em segurança.

HOSIPLANTE, LDA.

A Gerência



HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção
de Espaços Verdes, Lda.

DECLARAÇÃO

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., sociedade por quotas, com o capital social de 50.000€, declara, sob compromisso de honra:

1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.

2 - NÚMERO DE PESSOA COLECTIVA

503643491

3 - SEDE / ESCRITÓRIO

Sede/Escritório: Rua Professor Fernando da Fonseca, nº 10 A - Escritório 1, 1600-618 Lisboa

Tel.: 21 387 4070 / Fax.: 21 395 89 93 / Email: hosiplante@hos.pt

4 - OBRIGAM A SOCIEDADE AS ASSINATURAS DE DOIS DOS SEUS GERENTES:

Isabel Maria Esteves dos Santos
Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves
Helena Maria Esteves dos Santos Cristóvão

5 - REGISTO COMERCIAL

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 503643491 (antigo 6306/960508)

6 - ALVARÁ IMOPPI Nº.29984

Subcategoria 9 da 2ª. Categoria, classe 2.

7 - CERTIDÃO PERMANENTE

Código de acesso 7565-4774-2244

Lisboa, 14 de Novembro de 2019

HOSIPLANTE, LDA.
A Gerência



HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção
de Espaços Verdes, Lda

[Assinatura
Qualificada] Isabel
Maria Esteves dos
Santos

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Isabel Maria
Esteves dos Santos
Dados: 2019.11.15
11:51:42 Z

DECLARAÇÃO ANEXO I

- 1 - Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 06503883, com morada profissional na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do Cartão do Cidadão n.º 05511453, com morada profissional na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, na qualidade de representantes legais de HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, Lda., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Ajuste Direto A21/2019 – “Reparação de equipamentos de rega”, declara, sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Descrição do âmbito da proposta;
 - b) Preço total e nota justificativa e discriminativa dos preços apresentados;
 - c) Certidão do registo comercial – código de acesso;
- 3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios, ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
 - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
 - f) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código;
 - g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal (ou no Estado membro da União Europeia de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
 - i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção Relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;



HOSIPLANTE

Projeto, Execução e Manutenção
de Espalho Vertes, Lda

- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação de sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
- 6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.º 4 desta declaração.
- 7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente, ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Lisboa, 14 de Novembro de 2019

HOSIPLANTE, LDA.
A Gerência